



Mercado Livre de Energia e Geração Distribuída



Sumário

BR passa a operar na Comercialização de Energia

2. Mercado Livre de Energia

3. O Papel da Comercializadora

4. Geração Distribuída

5. Sistema Fotovoltaico

6. Contato para consultas



BR passa a operar na Comercialização de Energia

Aquisição do Grupo Targus Energia amplia o nosso portfólio

Iniciamos uma nova fase. Concluimos a aquisição do grupo Targus Energia e passamos a operar na comercialização de energia elétrica, oferecendo produtos e serviços relacionados ao mercado livre de energia (ACL) e produtos de geração distribuída.

Com um portfólio completo de produtos, vamos atuar em todo país e atender todos os tipos de consumidores, desde clientes com pequenos comércios até os com grandes indústrias, dos mais arrojados até os mais conservadores.

Nosso papel é ajudar a sua empresa a encontrar maneiras mais eficazes de prever custos, melhorar a gestão da sua fatura de energia e adotar novas tecnologias que rentabilizem suas operações. Nosso principal objetivo é otimizar o gasto de energia dos nossos clientes e oferecer acesso a uma **energia sustentável**, com um **atendimento transparente** e de **alta qualidade**.

Contamos com uma equipe multidisciplinar altamente qualificada e especializada no assunto energia e todo seu entorno, que atua diariamente com foco na prestação de serviços especializados, a partir de um modelo de negócio pautado na independência comercial. Só assim é possível gerir a contratação e a comercialização de energia com transparência e eficiência.

Todo o portfólio será oferecido com a **credibilidade** e **segurança** proporcionada por uma empresa com a história e relevância que a BR possui.



Quais serão os produtos oferecidos?

A BR terá dois grandes grupos de produtos e serviços: os relacionados ao mercado livre de energia e os relacionados ao mercado de geração distribuída.

Quais clientes podem acessar quais produtos?

O portfólio de produtos e serviços é extremamente complementar, o que nos permite oferecer produtos do mercado de energia para todos os tipos de cliente.

Os produtos do mercado livre de energia, devido às restrições regulatórias atualmente vigentes, são restritos aos consumidores de energia que já têm um tamanho razoavelmente relevante. Dessa forma, esse produto tem acesso restrito aos consumidores que são do grupo de média tensão e que tem uma demanda contratada com a distribuidora de pelo menos 500 kW, que podem ser atingidos individualmente ou através da soma de várias demandas de unidades na mesma região e no mesmo CNPJ. Geralmente, esse limite se traduz em uma fatura de energia de pelo menos R\$40mil por mês. Alguns clientes tipicamente aptos a esse produto são: postos com GNV, postos rodoviários, indústrias, grandes lojas, shoppings, grandes transportadoras, edifícios comerciais, entre outros.

Os produtos do mercado de geração distribuída serão oferecidos aos clientes que estão conectados em baixa tensão, e que tem faturas de energia menores, tipicamente de até R\$10mil por mês por unidade. Alguns exemplos de clientes são: postos urbanos, pequenos comércios, pequenas transportadoras, entre outros.



Quais são os produtos e serviços do mercado livre?

A BR, via Targus, oferecerá suporte integral em todas as etapas para a migração ao mercado livre, desde a adequação do sistema de medição até adesão à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Além do processo de migração, os clientes também contarão com assessoria após o início das suas operações no mercado livre de energia (ACL). Garantindo previsões de cenários orçamentários e simulações de acordo com as premissas do próprio cliente, a comercializadora fará a gestão de consumidores e geradores no mercado livre. Também será oferecida assessoria regulatória, gerenciamento da eficiência energética e proposta de ações de sustentabilidade.

A BR também atuará como fornecedora de energia de seus clientes, sempre buscando customizar as características para se adequar ao perfil de consumo de cada um, que poderão inclusive contar com uma economia garantida pela BR.

Além dos produtos tradicionais, a BR vai possibilitar ao cliente ser um consumidor varejista. Esse consumidor possui um cadastro simplificado dentro da CCEE, com todas as obrigações operacionais sendo de responsabilidade da própria BR. Este modelo é uma alternativa para os clientes que desejam acessar os benefícios do ACL, mas com uma contratação simplificada e sem burocracias.

Quais são os produtos e serviços do mercado de geração distribuída?

A BR oferecerá aos clientes com um menor consumo de energia, principalmente àqueles conectados em baixa tensão, a possibilidade de ter acesso direto a uma usina de geração de energia através de fontes renováveis, principalmente solar e pequenas centrais hidrelétricas.

A energia gerada pelas usinas é injetada diretamente na rede de distribuição e é transformada em créditos de energia, que são utilizados para abater o consumo da fatura da distribuidora local. Os clientes não têm necessidade de realizar nenhum investimento, bastando aderir ao Consórcio relacionado à usina para receber os créditos.

Dessa forma, o modelo oferecido pela BR garantirá aos consumidores uma economia em relação à sua fatura de energia original, acesso a uma fonte sustentável de energia, sem a necessidade de realizar nenhuma obra, seguindo recebendo a energia através da mesma rede de distribuição.

2.

Mercado Livre de Energia

O que é o mercado livre de energia?

É um ambiente de compra de energia onde os consumidores podem negociar livremente todas as condições comerciais de seus contratos, incluindo os fornecedores, preço, volume de energia, prazo, data de pagamento, entre outras.

Quais as vantagens de se adquirir energia no mercado livre?

O mercado livre traz diversos benefícios aos seus consumidores sem grandes investimentos, entre eles a redução representativa nos custos com a fatura de energia, que pode chegar a 30%. Neste mercado também é possível, por exemplo, customizar seus contratos de energia com fornecedores da forma que mais se adequar ao perfil de consumo de cada cliente. Outra vantagem é a previsibilidade: os preços de energia podem ser fixados para o longo prazo e, portanto, os consumidores ficam menos expostos às naturais oscilações no preço da energia.

No mercado livre, como o cliente recebe energia elétrica?

O fornecimento da energia elétrica é realizado pelas distribuidoras, através da rede de distribuição, e esse fluxo permanece inalterado quando um cliente migra para o Mercado Livre. Mesmo comprando a energia de um fornecedor diferente, ela continua sendo transmitida exatamente da mesma forma, não existindo nenhum risco adicional de falta de energia.

Quem pode ser consumidor livre?

Atualmente, o mercado livre de energia elétrica possui um limite legal (que deve ser reduzido a partir de 2024) que exige que seus consumidores tenham uma demanda contratada de pelo menos 500 kW, que pode ser atingida individualmente ou através da soma das demandas de unidades que estejam no mesmo CNPJ e na mesma região. Esse limite geralmente se traduz na necessidade de ter um gasto mínimo mensal com energia de aproximadamente R\$ 40mil.



Como posso aderir ao mercado livre de energia? Como funciona a migração?

Nós cuidamos de absolutamente tudo para os nossos clientes, não se preocupe. Para que seja realizada a migração para o mercado livre, o consumidor deve notificar a distribuidora 6 meses antes do final da vigência do seu contrato, através do envio da chamada Carta de Denúncia. Por exemplo, se a vigência do contrato é de janeiro a dezembro, o consumidor deverá enviar a Carta de Denúncia em junho.

Após o envio da carta de denúncia, o processo de migração se inicia, sendo integralmente coordenado pela equipe da comercializadora da BR. As etapas mais relevantes do processo são: a adaptação do sistema de medição do cliente (chamada de SMF) para os padrões exigidos pela CCEE; adesão do consumidor como agente na CCEE,; e abertura de uma conta corrente em uma agência específica do Banco Bradesco.

Existem apenas dois investimentos necessários para a migração para o mercado livre de energia: o pagamento dos custos da adaptação do novo sistema de medição, que custa tipicamente entre R\$10mil e R\$30mil por unidade consumidora; e o pagamento da taxa de adesão à CCEE, paga uma vez por CNPJ do cliente e totalizando cerca de R\$7mil.

O que são consumidores do grupo A?

Existem dois grupos de consumidores, o Grupo A e o Grupo B. O B é de baixa tensão e o A é de alta tensão. O grupo A (alta tensão) é composto por unidades consumidoras que recebem energia em tensão igual ou superior a 2,3 kilovolts (kV), caracterizado pela tarifa binômica (aplicada ao consumo e à demanda faturável). No Grupo A, subdividido em seis subgrupos, geralmente se enquadram indústrias e estabelecimentos comerciais de médio e grande porte. O grupo B (baixa tensão) é caracterizado por unidades consumidoras atendidas em tensão inferior a 2,3 kV, com tarifa monômica (aplicável apenas ao consumo). Está subdividido em quatro subgrupos.

Como é cobrada a energia vendida no mercado livre?

A energia é cobrada mensalmente somente após o término do mês de consumo, a partir do envio de faturas separadas da cobrança recebida das distribuidoras de energia. Ao migrar para o mercado livre, o consumidor passa a pagar principalmente duas faturas: da distribuidora e da BR. Naturalmente, a soma das duas faturas será inferior ao que os consumidores pagam hoje no mercado regulado (ou mercado cativo).

Em quais cidades o serviço está disponível?

O serviço terá abrangência nacional, atingindo todo o território brasileiro.



De quais fontes será a energia comercializada pela BR?

A energia comercializada pela BR virá de todas as fontes. Na atuação com os clientes, o foco serão as fontes renováveis provenientes de usinas hídricas, eólicas, solares e biomassa, que garantirão aos seus consumidores a utilização de uma energia 100% sustentável.

Quais são os benefícios para o meio ambiente?

Através da sua atuação no mercado livre de energia, a BR incentiva e colabora para que cada vez mais consumidores tenham uma fonte de geração renovável, ou seja, cuja energia provém de usinas eólicas, solares, pequenas hidrelétricas, biomassa, entre outros. Dessa forma, a BR contribui para o aumento da relevância dessas fontes na matriz energética brasileira, reduzindo o impacto para o meio ambiente.

A qualidade da energia e o abastecimento permanecem iguais?

Sim. Fisicamente, será a mesma energia que era recebida no mercado cativo, com a mesma qualidade de abastecimento. Ou seja, não existe nenhuma mudança na energia recebida pelo consumidor.

Ao escolher o mercado livre de energia posso ficar sem energia?

A mudança para o mercado livre de energia não altera em absolutamente nada a possibilidade de ficar sem energia. O risco de ficar sem energia neste mercado é o mesmo do mercado cativo, ou seja, quando existem problemas na rede de distribuição e/ou de transmissão.

Se houver algum problema no fornecimento de energia quem devo contatar?

O fornecimento de energia no mercado livre continua sendo feito pela mesma distribuidora que fazia esta atividade no mercado cativo. Portanto, em caso de queda de energia, a queixa deve ser direcionada à empresa de distribuição. No entanto, o time da BR estará sempre ao seu lado para todos os assuntos envolvendo o mercado livre, sempre com o objetivo de otimizar a estratégia energética da sua empresa.

Existe um tempo mínimo para permanecer no contrato?

Não. As negociações do prazo de contrato são feitas caso a caso e dependem de diversos fatores, incluindo volume de energia, modalidade do contrato, perfil de risco do cliente.

3.

O Papel da Comercializadora

O que faz uma comercializadora de energia elétrica?

Uma comercializadora de energia elétrica atua como provedor de liquidez e de estabilidade da cadeia de valor de energia elétrica - comprando e vendendo energia de geradores, comercializadores e consumidores. No caso dos consumidores, quando eles possuem um gasto com energia elétrica ao redor de R\$ 40 mil, informação presente na sua fatura mensal de energia, eles podem deixar de comprar energia das distribuidoras locais e comprar diretamente de fornecedores do mercado livre.

Qual a importância de uma comercializadora para o cliente?

A comercializadora têm o papel de entender as necessidades do clientes e o ajudar a navegar no mercado livre através de uma assessoria completa dos aspectos estratégicos e regulatórios da compra de energia e da customização dos contratos para atender cada uma das suas necessidades atreladas ao seu perfil de consumo.



4.

Geração Distribuída

O que é geração distribuída?

Geração distribuída ou “GD” pode ser definida como uma fonte de energia elétrica conectada diretamente à rede de distribuição, ou seja, são usinas menores que geram energia a partir de uma fonte renovável no próprio local de consumo ou próximo a ele.

Essa energia gerada é transformada pelas distribuidoras em créditos que são utilizados para abater o consumo da fatura de energia. Na prática, é como se o cliente “vendesse” a energia gerada pela usina de geração distribuída para a distribuidora pelo mesmo preço que paga no seu consumo.

Como é realizada a medição e o acompanhamento dos créditos de energia?

Todo o trabalho é feito pela BR e o cliente só paga pelos créditos efetivamente recebidos em sua fatura de energia da distribuidora. De forma geral, todas as usinas são equipadas com medidores que realizam a medição da geração em um determinado período. Essa geração é alocada aos consorciados daquela usina mensalmente, que recebem o crédito através da fatura de energia da distribuidora.

É possível inserir mais de uma unidade consumidora com o mesmo CNPJ no Consórcio?

Sim. É possível incluir até unidades de CNPJ’s diferentes em um mesmo Consórcio, desde que estejam na mesma área de concessão de distribuição.

Preciso ceder espaço no meu estabelecimento para instalar algum equipamento?

Não necessariamente. Trabalhamos tanto com o modelo onde o cliente instala a usina em seu próprio estabelecimento quanto com o modelo onde o cliente não investe nenhum valor, mas assina um contrato que lhe dá acesso à energia gerada por uma usina próxima ao ponto de consumo, através da participação no Consórcio que detém os créditos de geração. A usina de geração distribuída precisa estar localizada na área de concessão da distribuidora responsável pelo atendimento da unidade consumidora.

Terei que fazer alguma manutenção no meu estabelecimento?

Apenas se o cliente optar por instalar a usina no próprio local de consumo, caso em que a equipe de manutenção parceira da BR fará a manutenção periodicamente. No entanto, para o produto que o cliente acessa a geração de uma usina fora de sua unidade consumidora não é exigida nenhuma manutenção.

Qual é o valor do desconto e como ele é fornecido?

O desconto varia de acordo com a tarifa da distribuidora e o potencial de geração de energia renovável da região. Tipicamente, o desconto oscila entre 10 e 15%.

Créditos não utilizados no mês anterior serão aproveitados em meses subsequentes?

Sim. Caso o crédito de geração supere o consumo reportado pela unidade no mês, o montante adicional fica como crédito para ser utilizado em até 60 meses.

Serei remunerado pelo crédito de energia não consumido?

Não. O cliente só é remunerado quando os créditos de energia são consumidos, não sendo permitida a monetização de créditos de outra forma.

O que acontece se a usina não gerar a quantidade adequada de energia em relação ao meu consumo?

Isso é um cenário extremamente raro que dificilmente ocorrerá. No entanto, caso exista algum problema na usina, o cliente deixará de receber créditos até que a situação seja resolvida e pagará a sua fatura de energia da distribuidora como se não houvesse a geração distribuída. Não existe nenhuma penalidade e, em hipótese alguma, o cliente pagará mais do que teria pago se estivesse sem a GD.

Caso o meu estabelecimento mude de endereço, como devo agir? Os créditos vão automaticamente para o novo endereço?

Mudanças de endereço fazem parte do cotidiano da geração distribuída e são totalmente abrigadas dentro do modelo. Neste cenário, o consumidor deve apenas avisar à BR em até 60 dias, que fará a troca dos dados cadastrais da unidade consumidora no Consórcio.

Posso transferir o excedente de créditos para outra unidade consumidora?

Não. O crédito de energia que uma unidade consumidora possui não poderá ser transferido para outras, independente da titularidade. Essa transferência só é permitida se esta unidade consumidora encerrar o seu contrato com a distribuidora. Ou seja, se o cliente se mudou, e conseqüentemente encerrou o contrato com a distribuidora, ele pode transferir estes créditos para outras unidades consumidoras, desde que sob a mesma titularidade.

Caso queira aumentar ou reduzir o consumo do meu estabelecimento, os créditos serão adequados automaticamente?

Quando um consumidor adere a um Consórcio, ele informa ao administrador do Consórcio qual será o consumo referência para aquela unidade, para que aquele montante de energia seja adequado ao seu perfil. Qualquer aumento ou redução no volume precisam ser informados ao administrador do Consórcio (a Targus ou os parceiros responsáveis pela geração), que fará os ajustes no termo de adesão caso aquela usina tenha potência disponível (em caso de aumento).

O que acontece se a tarifa de energia subir?

Os clientes de geração distribuída têm um desconto garantido em suas faturas de energia. Ou seja, independente do aumento ou da queda da tarifa de energia, a sua fatura será sempre aquele valor menos o desconto aplicável aquele consumidor.

Como é feito o pagamento? O pagamento mensal da fatura de energia será feito ao Consórcio ou à Distribuidora de Energia?

O cliente pagará uma fatura de energia para a distribuidora e outra fatura para a BR, sendo certo que a soma das duas faturas será inferior ao que o consumidor pagava no mercado cativo, exatamente equivalente ao desconto acordado.

Como funciona o rateio?

No termo de adesão ao Consórcio, cada consumidor informa ao gestor do Consórcio o consumo que deseja utilizar como referência para o rateio. Com esta informação, o gestor calcula qual percentual do consumo total de todos os consumidores do Consórcio deve ser alocada àquela unidade e faz o rateio mensalmente.



O que acontece se faltar energia?

O modelo de GD não altera em absolutamente nada a possibilidade de ficar sem energia. O risco de ficar sem energia neste mercado é o mesmo do mercado tradicional, ou seja, quando existem problemas na rede de distribuição e/ou de transmissão. Se faltar energia, deve-se seguir o mesmo procedimento atual, ou seja, entrar em contato com a distribuidora de energia.

Quais são as vantagens de aderir ao Consórcio? Quais são os pontos positivos relacionados ao meio ambiente?

Além da redução garantida na fatura de energia sem nenhuma necessidade de investimento, a geração distribuída garante que a energia consumida pelo cliente provém de fontes renováveis, com este aspecto podendo ser utilizado comercialmente pelo cliente para divulgar o zelo do seu negócio com o meio ambiente.



5.

Sistema Fotovoltaico

Os equipamentos precisam de muita manutenção e operação?

Um sistema fotovoltaico opera de forma automática, portanto não é necessária qualquer operação para que ele funcione, basta instalá-lo. Em relação à manutenção, os componentes do sistema fotovoltaico são extremamente resistentes e duráveis, não necessitando de manutenção frequente.

Eu consigo zerar minha fatura de energia com um sistema fotovoltaico?

Não totalmente, mas caso seu projeto seja feito de forma a produzir toda a energia elétrica que você necessita, sua fatura de energia será muito baixa, restando apenas um valor mínimo referente à iluminação pública e à taxa de disponibilidade da rede – os quais são itens obrigatórios das distribuidoras.

O que acontece com a energia que eu produzo e não consumo?

Toda a energia gerada pelo sistema e não consumida é automaticamente fornecida para a rede pública de eletricidade. A quantidade de energia injetada é medida e computada pela distribuidora como crédito para você. Estes créditos podem ser consumidos em até 60 meses.

É possível gerar energia em uma Unidade Consumidora e abater o consumo de outras?

Sim, é permitido que se gere energia em uma unidade consumidora, e o excedente de energia possa ser abatido em outras unidades consumidoras na mesma área de concessão da distribuidora de energia elétrica, desde que o CNPJ do consumidor cadastrado seja o mesmo.

Posso vender a energia que eu gerar e não usar?

Não, a energia excedente gerada por um sistema fotovoltaico pode apenas ser injetada na rede e tornar-se crédito, não podendo ser vendida pelo gerador. Entretanto, há a possibilidade de gerar tais créditos remotamente, isto é, a tecnologia pode estar instalada em local distinto de onde serão consumidos.

O que acontece se chover por uma semana?

Sem sol, seu sistema de geração de energia solar produz menos energia e pode ser que nesse período você consuma os créditos que foram gerados em dias de sol. Mas no médio e longo prazo, essas semanas chuvosas já estavam previstas nas estimativas de geração do seu sistema, já que utilizamos bases estatísticas históricas de irradiação solar.

O que acontece se faltar energia?

Seu sistema de energia solar não funciona como backup. Se faltar a energia da distribuidora, seu sistema também para de funcionar. Essa é uma medida de segurança obrigatória para que os técnicos possam realizar os reparos sem risco de choque elétrico.



6.

Contato para consultas

Se você **já é um cliente BR**, acesse o [Portal da Energia](#) disponível no Canal de Negócios e registre seu interesse ou nos envie uma mensagem com a sua fatura de energia para o e-mail energia@br.com.br. Nós enviaremos uma análise gratuita para você.

Se você **ainda não é um cliente BR**, nos envie a sua fatura de energia para o e-mail energia@br.com.br e nós enviaremos uma análise gratuita para você.

